



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 5491 , DE 19 DE MARÇO DE 1992.

NOMEIA OFICIAL NO QUADRO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando de suas atribuições, e de acordo com o disposto no Decreto-lei nº 09-A, de 09 de março de 1.982,


D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado no Quadro de Oficiais de Saúde da Polícia Militar do Estado de Rondônia, no Posto de 1º TEN MÉD, o Sr. ROMUALDO XAVIER DE OLIVEIRA LIMA, a contar de 13 de fevereiro de 1992.

Art. 2º - Fica revogado o Decreto nº 5395, de 03 de dezembro de 1991.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de março de 1.992, 104º da República.


OSWALDO PIANA FILHO
Governador

Publicado no Diário Oficial
n.º 2497 de dia 22 03/92

DECRETO Nº 2497 DE 22 DE MARÇO DE 1992

NOMEIA OFICIAL DO QUADRO DE SAÚDE NA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições e de acordo com o disposto no Decreto nº 09-A, de 09 de março de 1982,

D E C R E T O :

Art. 1º - Fica nomeado no quadro de Oficiais de Saúde da Polícia Militar do Estado de Rondônia, no Posto de 1ª TEN. MED., o Sr. ROMUALDO XAVIER DE OLIVEIRA LIMA, a contar de 17 de fevereiro de 1992.

Art. 2º - Fica revogado o Decreto nº 2398, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de março de 1992, 1048 das manhãs.

OSWALDO PIAMA FILHO
Governador